



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA  
EMPRESA A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**

**Processo Administrativo: 00011.20241031/0001-08**

**Pregão Eletrônico nº 24.01.02-PE**

**Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos operacionais destinados a atender as necessidades dos diversos órgãos do Município de Itapipoca-Ce.

Prezados Srs,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG, informamos o que se segue:

**1º PERGUNTA:**

Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

**R: Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias serão do órgão, o serviço da empresa contratada será apenas a locação do veículo.**

**2º PERGUNTA:**

Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja.

**R: Serão de responsabilidade da contratante.**

**3º PERGUNTA:**

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

**R: Sim, caso o veículo ofertado seja a diesel, como entra na manutenção, será de responsabilidade da contratada.**



**4º PERGUNTA:**

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

**R.: Sim, devido aos distritos e comunidades.**

**5º PERGUNTA:**

Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

**R: Será da contratante.**

**6º PERGUNTA:**

O edital informa:

É obrigatório a indicação de marca e modelos dos veículos na proposta?

**R: Sim.**

Com base na garantia da proposta perguntamos:

A garantia deve ser apresentada junto com a proposta inicial ou apenas pelo licitante vencedor?

**R: licitante vencedor, no ato de envio da proposta final consolidada.**

No texto do edital, há uma aparente contradição entre a exigência de envio "junto à proposta final consolidada" e o fato de ser dirigida "do licitante vencedor". Favor esclarecer o momento exato para apresentação.

Qual o prazo exato para envio da garantia pelo licitante vencedor?

**R: A empresa terá 2 (duas) horas para enviar a proposta final readequada/consolidada, junto dela enviar a comprovação que deu entrada na garantia, assim terá mais 24 (vinte e quatro) horas para enviar a garantia, planilha de custos e demais comprovações exigidas no edital.**

Considerando que a contratação de uma seguradora para emissão de apólice ou outra forma de garantia demanda, em média, dois dias úteis, é necessário estabelecer um prazo adequado.

A base de cálculo do valor da garantia (1%) será feita com base no valor de referência, no valor cadastrado pelo licitante ou no valor arrematado?

**R: valor arrematado.**

Essa informação é crucial para assegurar o cumprimento da exigência no montante correto.

Qual o procedimento e prazo para devolução da garantia da proposta?

**R: No caso de caução em dinheiro, a garantia será devolvida em transferência bancária, nos demais casos, como já tem vigência, elas perdem a vigência, não existe um procedimento específico de devolução.**

**R: Lei nº 14.133/21, art. 58, § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.**



O edital não especifica o momento em que a garantia será devolvida, o que é relevante para a previsibilidade financeira do licitante. Será ao término da execução do contrato, com a assinatura do contrato, ou em outro momento?

**R: A garantia de contrato será devolvida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do término da execução do contrato.**

**7º PERGUNTA:**

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

**R: Modo gradativo, pois é um registro de preços.**

**8º PERGUNTA:**

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

O órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

**R: Não.**

Ou essas decisões cabe a empresa decidir qual veículo deverá apresentar?

**R: cabe a empresa, desde que atenda aos demais requisitos do edital e seus anexos.**

**9º PERGUNTA:**

O edital informa:

Para o item 1 ambulância, para fins de contratação será obrigatório apresentar o ARCE?

**R: não.**

**10º PERGUNTA:**

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

**R: Dentro do município e seus distritos e comunidades e em cidades do estado do Ceará.**

**11º PERGUNTA:**

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

**R: média de 10mil km mensal.**

**12º PERGUNTA:**

Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo para remoção de pacientes, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o



veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

**R: não terá exigência de amostras neste certame.**

**13º PERGUNTA:**

A lavagem com relação a manutenção, o edital já informa que é responsabilidade da empresa, porém precisamos saber como será a HIGIENIZAÇÃO das ambulâncias durante os 12 meses de prestação de serviço, ou seja, de quem será a responsabilidade por higienizar as ambulâncias após a devida remoção do paciente?

**R: após devida remoção do paciente a higienização será realizada pela secretaria.**

**14º PERGUNTA:**

O edital informa:

Com relação a “A comprovação do disposto nos itens deverá ser certificada por instituição que ateste o cumprimento do edital”, perguntamos:

Seriam empresas credenciadas ao CONAMA ou por engenharia/técnicos com ART?

**R: Empresas e/ou profissionais credenciadas(os) ao CONAMA.**

Quais critérios serão utilizados para avaliar os “outros meios de prova”?

**R: documentos oficiais da concessionária que vendeu os veículos aos quais serão locados neste município, de órgãos públicos e órgãos fiscalizadores. A empresa também poderá apresentar uma declaração de que seus veículos atendem, e posteriormente a contratante irá averiguar no início da execução dos serviços.**

Caso o licitante opte por utilizar uma certificação emitida por instituição credenciada, quais instituições são consideradas válidas ou credenciadas pelo órgão?

**R: qualquer uma que comprove o devido credenciamento ao CONAMA.**

O que caracteriza uma “instituição pública oficial” para efeitos de emissão da certificação?

**R: instituição pública responsável pelo tema, como órgãos de fiscalização, por exemplo, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável, INMETRO, etc.**

Será necessário que a instituição seja federal, estadual, municipal, ou qualquer órgão público poderá emitir o documento?

**R: Qualquer órgão público com competência para tal.**

Quais são os itens 1.6.5 a 1.6.8? Não localizamos no edital ou seus anexos.

**R: foi erro de digitação na hora de transcrever o termo, seriam referência ao item 9.2, por favor desconsiderar.**



**15º PERGUNTA:**

O edital informa:

Posto isto, perguntamos:

a) Quantos veículos no item 1 deverão ser enviados para vistoria? (se o órgão solicitar)

**R: como essa vistoria é discricionária e é um meio de controle a riscos, caso haja dúvidas em algum documento apresentado no ato da contratação, ou necessidade de comprovação de informações, será apenas 1, mas se a dúvida for referente a todos os veículos, serão solicitadas vistoria em todos relativo ao quantitativo a ser contratado.**

b) Quantos veículos no item 2 deverão ser enviados para vistoria? (se o órgão solicitar)

**R: como essa vistoria é discricionária e é um meio de controle a riscos, caso haja dúvidas em algum documento apresentado no ato da contratação, ou necessidade de comprovação de informações, será apenas 1, mas se a dúvida for referente a todos os veículos, serão solicitadas vistoria em todos relativo ao quantitativo a ser contratado.**

c) Caso estes veículos sejam aprovados na vistoria, eles já ficarão no órgão para iniciar a prestação de serviço?

**R: Como já é no ato da contratação, sim.**

Itapipoca-CE, 07 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR  
Data: 07/01/2025 10:48:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR**

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria G nº 038/2025